DECRETO Nº 020/2026 **DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.564, de 30 de setembro de 2026, que decretou ponto facultativo, para os casos que especifica, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no dia 5 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de acompanhar a medida adotada pelo Governo do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no dia 5 de outubro de 2026, segunda-feira, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Missão Velha/CE.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, que funcionarão em regime de plantão ou mediante escala, conforme determinação dos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 3º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL